

Regulamento para seleção de cargo para a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de função comissionada de Diretor(a) de Controle, Normas e Projetos Especiais (FCPE 101.5) junto à Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura - SDI, da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade - SEPEC, ligada ao Ministério da Economia.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Diretor(a) de Controle, Normas e Projetos Especiais**, Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE 101.5), da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura, pertencente à Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, ligada ao Ministério da Economia.

Vaga

- 1 vaga para **Diretor(a) de Controle, Normas e Projetos Especiais** (FCPE 101.5).

Atribuições pertinentes ao cargo

DIRETOR(A) DE CONTROLE, NORMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Prestar apoio ao Gabinete e às Subsecretarias na estruturação e desenvolvimento de políticas, programas e projetos, e na consolidação de atos normativos a eles vinculados;

Apoiar tecnicamente o Secretário e os subsecretários na elaboração de termos de referência para contratação de terceiros;

Acompanhar tecnicamente as contratações de terceiros, incluídas as realizadas por meio de organismos internacionais, sejam onerosas ou não;

Monitorar conselhos, comitês e colegiados integrados por membros da Secretaria, com o objetivo de verificar aderência às respectivas funções;

Coordenar projetos transversais relevantes e estratégicos; e

Propor procedimentos, padrões e boas práticas de controle das atividades da Secretaria.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Foco nos Resultados para os Cidadãos

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Inovação e Mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Visão de Futuro

Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ser servidor(a) público(a) ocupante de cargo efetivo;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função comissionada (elaboração de atos normativos, revisão de normas, termos de referência, regulação e controle, contratações via organismos internacionais, gestão de projetos).

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação, em nível de Especialização, preferencialmente em áreas correlatas a: Direito, Economia ou Gestão de Projetos;
- Inglês avançado;
- Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano em:
 - processo legislativo em infraestrutura;
 - elaboração de notas técnicas e pareceres referentes a infraestrutura.
- Conhecimento em regulação em serviços públicos (mercado de infraestrutura, parceria público-privada, concessões).

Quem pode participar

Este processo seletivo é **exclusivo para pessoas servidoras públicas** de qualquer das esferas e Poderes que tenham disponibilidade para residir em Brasília - DF.

Remuneração

Diretor(a) de Controle, Normas e Projetos Especiais

Remuneração mensal total de: **R\$ 8.174,03**.

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 2º da [Lei nº 11.526/2007](#).

Caso a pessoa selecionada resida fora de Brasília - DF, terá direito a **auxílio moradia correspondente a até 25% do valor da FCPE (até R\$ 2.043,50)**, conforme [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 57, de 10 de junho de 2021](#). Nessa situação, também fará jus a ajuda de custo, nos termos do [Decreto 4.004, de 8 de novembro de 2001](#).

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link](#).

As **informações curriculares devem ser cadastradas** na plataforma de seleção **exclusivamente em português**. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Quando: a partir do **dia 26.09.2022 até o dia 10.10.2022 às 23h59min**.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 10.10.2022, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será **presencial**, na Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura em Brasília - DF e exige disponibilidade para viagens.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 10.10.2022.

Etapas do processo seletivo

| Etapa | Atividade |
|--|--|
| Inscrições | Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção , das informações curriculares das pessoas candidatas. |
| Avaliação Curricular | Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório. |
| Avaliação das Competências Comportamentais | Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular , composta por: Entrevista Comportamental Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional. |
| Texto proposta com para questão problema | As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão redigir um texto propositivo para uma questão problema, nos seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none">• tema: Um dos aspectos mais importantes para o investimento em infraestrutura é a segurança jurídica. Isso é especialmente importante quando se fala em contratos de concessão com longos prazos de duração e elevados investimentos de capital. Comente sobre o papel do legislador e das agências reguladoras na garantia da segurança jurídica vis-à-vis a dinâmica regulatória no decorrer dos contratos de concessão em infraestrutura.• formato: máximo 5 (cinco) parágrafos;• prazo de envio: 25 a 31.10.2022. <p>O texto deverá ser produzido e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo.</p> <p>O texto será avaliado pela equipe da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura.</p> |
| Avaliação Final | Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental , composta por: Entrevista Técnica Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional. Entrevista Final Entrevista com a pessoa gestora da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada. |

Cronograma previsto de pré-seleção

| Etapa | Atividade | Período |
|--------------|--|--------------------|
| Recrutamento | Inscrições. | 26.09 a 10.10.2022 |
| Pré-seleção | Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular. | 13.10.2022 |
| Pré-seleção | Avaliação das competências comportamentais. | 17 a 24.10.2022 |
| Pré-seleção | Produção e envio do texto com proposta para questão problema. | 25 a 31.10.2022 |
| Pré-seleção | Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção. | 04.11.2022 |
| Seleção | Avaliação final, por meio de entrevista técnica e entrevista final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora da SDI. | 08 a 14.11.2022 |
| Seleção | Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final. | 16.11.2022 |

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação no [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#), no [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#), e no [Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 26 de setembro de 2022.